

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLANGE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Cláusula Décima Terceira da Convenção do Condomínio do Edifício Solange, convocamos os Senhores Condôminos e Locatários à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no **dia 24 de fevereiro de 2015**, terça-feira, às 18 horas e 30 minutos, em primeira convocação, e às 19 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, no átrio do Edifício Solange, à Rua Paissandu, nº 162, nesta Cidade do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição do presidente e do secretário da Assembleia;
2. Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior;
3. Apresentação de Relatório Parcial da Administração;
4. Planejamento Orçamentário para o exercício de 2015 e análise das propostas de reajuste das cotas de Condomínio, das multas por transgressão às normas internas e dos valores de cobertura de seguro do Condomínio;
5. Apresentação, análise e definição do Plano de Ação para o exercício de 2015 – dispensas e contratações de pessoas e fornecedores, escala de prioridades para investimentos e procedimentos para recuperação de ativos do Condomínio;
6. Análise e deliberação sobre propostas apresentadas em atendimento ao Edital nº 1, de 10 de fevereiro de 2015 – Aquisição de Serviços para execução do Lote 1 (marquise) do Programa Restauração das Fachadas;
7. Análise e deliberação sobre proposta de Regimento Interno do Edifício;
8. Análise de propostas de alteração da Convenção do Condomínio;
9. Assuntos Gerais.

De acordo com o art. 1.335, inciso III, do Código Civil Brasileiro, somente poderão votar e participar da Assembleia os condôminos quites com suas obrigações para com o Condomínio.

Os procuradores deverão apresentar seus respectivos instrumentos de representação, observadas as formalidades legais do mandato e reconhecimento de firma.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2015.


Ricardo Pires de Mello
Condomínio do Edifício Solange
CNPJ 73.227.472/0001-55
Síndico